



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0018/2019

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, em razão da enorme importância dos Profissionais de Enfermagem, na vida de todos nós e ninguém melhor para representá-la do que a Enfermeira Anna Nery.

Anna Justina Ferreira, a primeira enfermeira do Brasil, nasceu em 13 de dezembro de 1814, na vila Cachoeira do Paraguaçu, interior da Bahia. Casou-se aos 23 anos com Isidoro Antônio Nery. Ele era capitão-de-fragata da Marinha e estava sempre no mar.

Dessa forma, Anna acostumou-se a ter a casa sob sua responsabilidade. Ficou viúva aos 29 anos, com os filhos Justiniano, Isidoro e Pedro Antônio para cuidar. Os dois primeiros tornaram-se médicos e o último, militar. Em 1865, o Brasil entrou na Tríplice Aliança, começou a Guerra do Paraguai e os filhos de Anna foram convocados. Sensibilizada com a dor da separação, no dia 8 de agosto ela escreveu ao presidente da província oferecendo-se para cuidar dos feridos de guerra enquanto o conflito durasse.

Logo partiu para o Rio Grande do Sul, onde aprendeu noções de enfermagem com as irmãs de caridade de São Vicente de Paulo. Apesar das faltas de condições, como falta de higiene e de materiais e excesso de doentes, Anna chamou a atenção por seu trabalho como enfermeira por várias regiões por onde passou. Com recursos próprios, herdados de família, Anna montou uma enfermaria-modelo em Assunção, capital Paraguaia sitiada pelo exército brasileiro.

No final da guerra, em 1870, Anna voltou ao Brasil, quando foi homenageada por D. Pedro II, através de decreto, lhe concedendo uma medalha e uma pensão vitalícia, que a propiciou educar seis meninas órfãs brasileiras, que recolhera no Paraguai.

Faleceu no Rio de Janeiro em 20 de maio de 1880. Carlos Chagas batizou com o nome de Anna Nery a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão. Sendo denominada Escola de Enfermeiras D. ANNA NERY, pelo Decreto nº. 17.268 de 31 de março de 1926, implantando a carreira de Enfermagem em nível nacional.

Assim, é extremamente justo que possamos homenagear os profissionais de Enfermagem, que constituem um exemplo positivo e dignificante no Município de São Paulo.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.